

# ENADE 2021

Diretoria de Avaliação Institucional - UFJF

Julho de 2021

# Equipe

- Diretora de Avaliação Institucional: Michèle Farage
- Assistentes em administração: Ana Paula Figueiredo Guedes Delage e Suellen da Silva Monteiro Lima
- Secretária Executiva: Gisella Meneguelli de Sousa
- Administradora: Daniela Alves Braga Sant´ana
- Estatístico: Carlos Henrique Flores da Costa
- Bolsistas de Treinamento Profissional: Débora de Sousa Simões e Darlan Campos Mariano

# Objetivos desta apresentação

- Informações gerais sobre o SINAES;
- Pontos principais do Edital ENADE 2021;
- Esclarecer dúvidas sobre o processo na UFJF.

# Avaliação da Educação Superior no Brasil

O Sistema Federal de Educação é avaliado através do **SINAES** - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

- Instituído pela Lei 10861/2004 - Lei SINAES.
- O Sistema Federal de Educação compreende as instituições públicas federais e as instituições privadas.

# Instrumentos de Avaliação do SINAES

- Avaliação Institucional
  - Avaliação in loco (avaliadores do INEP).
- Avaliação da Graduação
  - Avaliação in loco de Cursos (avaliadores do INEP);
  - **ENADE**: avalia os cursos indiretamente através da avaliação direta de discentes.

# ENADE

Conceito ENADE = 25% conhecimentos gerais + 75% conhecimentos específicos

- Avalia os cursos de graduação por meio da verificação das competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos pelos estudantes;
- Objetivos:
  - 1 Aferir o desempenho dos estudantes no que se refere ao uso, síntese e integração de conhecimentos adquiridos ao longo do curso.
  - 2 Permitir o acompanhamento, pelos cursos/IES, das propostas pedagógicas implementadas.
  - 3 Promover a avaliação comparativa da formação oferecida aos estudantes no âmbito das áreas avaliadas.

# Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE

- Aplicado a concluintes das áreas e cursos superiores de tecnologia conforme o ciclo do Enade: **ciclo trienal**;
- Componente curricular **obrigatório** dos cursos de graduação.
- Preenchimento do Questionário Socioeconômico também obrigatório.
- É vetada a identificação nominal do resultado do estudante avaliado; o resultado individual é acessível exclusivamente ao estudante.

# Ciclos do ENADE

- **Ano I** - Saúde, *Engenharias, Arquitetura*, Ciências Agrárias e áreas afins.
- **Ano II** - Ciências Exatas, Licenciaturas e áreas afins (2005, 2008, 2011, 2014, 2017, 2021).
- **Ano III** - Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.

# Indicadores de Qualidade da Educação Superior

- São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais informações:
  - o Conceito Preliminar de Curso (CPC);
  - o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC);
  - desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE.
- Os indicadores de qualidade são expressos em escala contínua e numa escala de cinco níveis, em que os níveis iguais ou superiores a 3 indicam qualidade satisfatória.

## Fórmula do CPC contínuo ( $NCPC_C$ ) - 2019

$$NCPC_C = \underbrace{0,2NC_C + 0,35NIDD_C}_{\text{ENADE ENEM} \rightarrow 55\%} + \underbrace{0,075NM_C + 0,15ND_C + 0,075NR_C}_{\text{corpo docente} \rightarrow 30\%} + \underbrace{0,075NO_C + 0,05NF_C + 0,025NA_C}_{\text{questionario do estudante} \rightarrow 15\%}$$

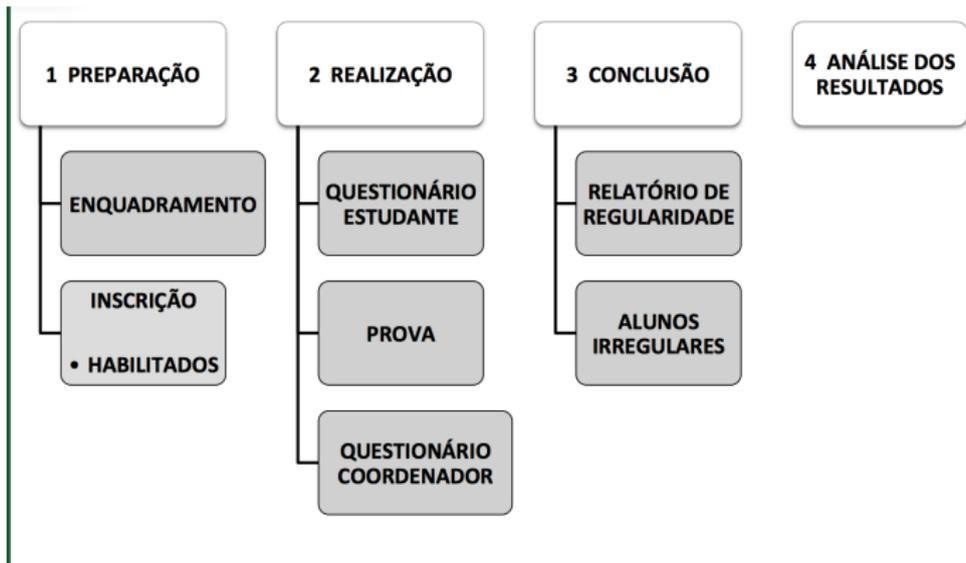
- Desempenho do estudante: Nota Enade ( $NC$ ) e Indicador de diferença de desempenho ( $NIDD$ );
- Corpo docente: Proporção de mestres ( $NM$ ), proporção de doutores ( $ND$ ), regime de trabalho ( $NR$ );
- Percepção discente sobre o processo formativo: Organização didático-pedagógica ( $NO$ ), infraestrutura e instalações físicas ( $NF$ ) e oportunidades de ampliação acadêmica e profissional ( $NA$ ).

# Edital ENADE 2021

Edital MEC/INEP nº36, de 12 de julho de 2021: torna pública a realização do ENADE 2021, tendo em vista:

- Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 (Lei SINAES)
- Decreto nº 6.317, de 2 de novembro de 2007;
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação)
- Portaria Normativa MEC nº 494, de 8 de julho de 2021.

# Etapas e Procedimentos



# Calendário ENADE 2021

<https://www2.ufjf.br/diavi/wp-content/uploads/sites/31/2021/07/Edital-Enade-2021.pdf>

## Ações da Coordenação de Curso no Sistema ENADE I

- 15/07/21 a 18/07/21 - Acesso ao Sistema Enade (autenticação)
- 19/07/21 a 08/08/21 - Inscrição de ingressantes e concluintes
- 19/07/21 a 31/08/21 - Alteração de local de prova de Estudante (EAD) e em mobilidade acadêmica
- 09/08/2021 a 29/08/2021 - Retificação de enquadramento e de inscrições
- 16/11/2021 a 26/11/2021 - Preenchimento do questionário do coordenador de curso.

## Ações da Coordenação de Curso no Sistema ENADE II

- 16/12/2021 - Declaração de Responsabilidade da IES para regularização de estudante.
- 16/12/2021 a 21/01/2022 - Solicitação de dispensa de prova por iniciativa da IES.
- 16/12/2021 a 25/01/2022 - Análise e deliberação das solicitações de dispensa registradas pelos estudantes.
- 26/01/2022 a 11/02/2022 - Interposição de recurso diante das solicitações de dispensa por iniciativa da IES indeferidas pelo INEP.

## Outras responsabilidades da Coordenação de Curso I

- Comunicar e instruir os alunos de seu curso sobre o ENADE;
- Gerar as listas de ingressantes e concluintes no Módulo ENADE/SIGA;
- Notificar os estudantes sobre sua inscrição no ENADE;
- Acompanhar e supervisionar as ações dos estudantes por meio de funcionalidade específica do Sistema ENADE
- Orientar os estudantes inscritos a realizarem as seguintes ações, exclusivamente no Sistema Enade, nos períodos previstos no item 1.3 do Edital:
  - Preencher o cadastro, informando seus dados pessoais.

## Outras responsabilidades da Coordenação de Curso II

- Solicitar atendimento especializado e/ou específico, quando necessário.
- Solicitar atendimento por nome social, quando necessário.
- Preencher o Questionário do Estudante.
- Escolher o curso para participação no Exame, em caso de dupla graduação.
- Consultar local para a realização da prova.
- Solicitar dispensa.

# Acesso ao Sistema ENADE

`https://www2.ufjf.br/diavi/wp-content/uploads/  
sites/31/2021/07/  
tutorial-acesso-coordenadores-enade-2021FURG.pdf`

# Acesso ao Módulo ENADE/SIGA

Acadêmico > Enade > inscrições → Edital 2021

# Definições importantes I

- **Ingressante:** aquele que tenha iniciado o curso no ano de 2021, esteja devidamente matriculado e tenha de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021;
- **Concluinte:** qualquer estudante em condições de colar grau entre 30/08/2021 e 31/07/2022 → que tenha integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021, ou com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2022.

# Orientações específicas para inscrições de ingressantes I

- **Para cursos com ingresso direto:** considerar como ingressantes estudantes de ingresso direto (não incluir estudantes matriculados no BI de Humanas e em Ciências Exatas);
- **Para cursos com acesso exclusivo via BI:** não inscrever ingressantes;
- **Para licenciaturas e bacharelados com ABI:** inscrever ingressantes do ABI, dividindo-os em dois grupos.

## Concluintes de cursos de segundo ciclo

**Em particular para cursos de segundo ciclo do ICE:**  
atentar para a possibilidade de haver concluintes em potencial  
ainda matriculados em Ciências Exatas.

# Relatórios divulgados pelo INEP

- Relatório de Regularidade - para os coordenadores e PI;
- Relatório de curso, IES, síntese de área;
- Conceito ENADE, respostas ao questionário de percepção da prova e ao Questionário do Estudante.

# Dúvidas e Esclarecimentos

Obrigada pela atenção!